



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 872 - 18 DE FEVEREIRO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE: Pablo Soares de Lira

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

ERRATAS

Errata do Decreto nº 2000 de 16 de dezembro de 2021 (Anexo I), publicado na edição nº. 830, de 16 de dezembro de 2021, do Diário Oficial Eletrônico, que tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

ANEXO I

Tabela Normativa do Cálculo de Depreciação dos Bens Móveis e Imóveis

Tabela de prazo de vida útil do bem de acordo com a classificação em Baixa, Média e Alta Utilização e Percentual Residual para cada conta patrimonial, hoje cadastrada no sistema.

Reduzido	Chave	Descrição	Tipo de Redução	Método de Redução	(a)			(b)
					Prazo (Anos) Vida Útil	Prazo (Anos) Vida Útil	Prazo (Anos) Vida Útil	(%) Residual
					ALTA	MÉDIA	BAIXA	Vida Útil
1	1000000	BENS MÓVEIS						
2	1001000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS						
3	1001001	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%
4	1001002	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	Depreciação	Quotas Constantes	15	10	5	10%
5	1001003	APARELHOS, EQUIP. UTENSÍLIOS MÉDICOS/ODONTO/LABOR. E HOSP.	Depreciação	Quotas Constantes	15	10	5	10%
6	1001004	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%
7	1001005	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	Depreciação	Quotas Constantes	15	10	5	10%
8	1001006	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%
9	1001007	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%
10	1001008	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%
11	1001009	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%
12	1001010	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%
13	1001011	EQUIPAMENTOS E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%
14	1001012	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%
15	1001013	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%
16	1001014	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%
17	1001015	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VOO	Depreciação	Quotas Constantes	15	10	5	10%
18	1001016	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	Depreciação	Quotas Constantes	15	10	5	10%
19	1001017	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%
20	1001018	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%
21	1001019	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%
22	1001020	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%
23	1001021	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%
24	1001099	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%
25	1002000	BENS DE INFORMÁTICA						
26	1002001	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Depreciação	Quotas Constantes	15	10	5	10%
27	1002002	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Depreciação	Quotas Constantes	15	10	5	10%
28	1002003	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	Depreciação	Quotas Constantes	15	10	5	10%
29	1003000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS						
30	1003001	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%
31	1003002	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%
32	1003003	MOBILIÁRIO EM GERAL	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%
33	1003004	UTENSÍLIOS EM GERAL	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%
34	1004000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO						
35	1004001	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	Nenhuma					
36	1004002	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	Nenhuma					
37	1004003	DISCOTECAS E FILMOTECAS	Nenhuma					
38	1004004	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%
39	1004005	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%
40	1004006	OBRA DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	Nenhuma					
41	1004099	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%
42	1005000	VEÍCULOS						
43	1005001	VEÍCULOS EM GERAL	Depreciação	Quotas Constantes	15	10	5	10%
44	1005002	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	Depreciação	Quotas Constantes	15	10	5	10%
45	1005003	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	Depreciação	Quotas Constantes	15	10	5	10%
46	1005004	CARROS DE COMBATE	Depreciação	Quotas Constantes	15	10	5	10%
47	1005005	AERONAVES	Depreciação	Quotas Constantes	15	10	5	10%
48	1005006	EMBARCAÇÕES	Depreciação	Quotas Constantes	15	10	5	10%
49	1006000	PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO						
50	1006001	PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%
51	1007000	BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO						
52	1007001	BENS MÓVEIS EM ELABORAÇÃO	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%
53	1007002	IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%
54	1007004	ALMOX. MATERIAIS A SEREM APLICADOS EM BENS EM ANDAMENTO	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%
55	1008000	BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO						
56	1008001	ESTOQUE INTERNO	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%
57	1008003	BENS MÓVEIS A REPARAR	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%
58	1008005	BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%

59	1009000	ARMAMENTOS							
60	1009001	ARMAMENTOS	Depreciação	Quotas Constantes	35	25	20	10%	
61	1010000	SEMOVENTES							
62	1010001	SEMOVENTES	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%	
63	1099000	DEMAIS BENS MÓVEIS							
64	1099001	BENS MÓVEIS A ALIENAR	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%	
65	1099002	BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE OU TERCEIROS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%	
66	1099008	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%	
67	1099099	OUTROS BENS MÓVEIS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%	
68	2000000	BENS IMÓVEIS							
69	2001000	BENS DE USO ESPECIAL							
70	2001001	IMÓVEIS RESIDENCIAIS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%	
71	2001002	IMÓVEIS COMERCIAIS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%	
72	2001003	EDIFÍCIOS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%	
73	2001004	TERRENOS/GLEBAS	Nenhuma						
74	2001005	ARMAZÉNS/GALPÕES	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%	
75	2001006	AQUARTELAMENTOS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%	
76	2001007	AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%	
77	2001008	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%	
78	2001009	REPRESAS/AÇUDES	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%	
79	2001010	FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS	Nenhuma						
80	2001011	IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%	
81	2001012	FARÓIS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%	
82	2001013	MUSEUS/PALÁCIOS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%	
83	2001014	LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%	
84	2001015	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%	
85	2001016	HOTÉIS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%	
86	2001017	PRESÍDIOS/DELEGACIAS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%	
25	2001018	PORTOS/ESTALEIROS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%	
88	2001019	COMPLEXOS/FÁBRICAS/USINAS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%	
89	2001020	CEMITÉRIOS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%	
90	2001021	ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%	
91	2001022	POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%	
92	2001098	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%	
93	2002000	BENS DOMINICAIS							
94	2002001	EDIFÍCIOS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%	
95	2002002	APARTAMENTOS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%	
96	2002003	ARMAZÉNS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%	
97	2002004	CASAS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%	
98	2002005	CEMITÉRIOS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%	
99	2002006	EDIFÍCIOS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%	
100	2002007	GARAGENS E ESTACIONAMENTOS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%	
101	2002008	FAZENDAS	Nenhuma						
102	2002009	GALPÕES	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%	
103	2002010	GLEBAS	Nenhuma						
104	2002011	LOJAS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%	
105	2002012	SALAS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%	
106	2002013	TERRENOS	Nenhuma						
107	2002014	LOTES	Nenhuma						
108	2002015	LOTES INDUSTRIAIS	Nenhuma						
109	2002016	GLEBAS URBANAS	Nenhuma						
110	2002017	GLEBAS URBANIZADAS	Nenhuma						
111	2002018	GLEBAS RURAIS	Nenhuma						
112	2002099	OUTROS BENS DOMINICAIS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%	
113	2003000	BENS DE USO COMUM DO POVO							
114	2003001	RUAS	Nenhuma						
115	2003002	PRAÇAS	Nenhuma						
116	2003003	ESTRADAS	Nenhuma						
117	2003004	PONTES	Nenhuma						
118	2003005	VIADUTOS	Nenhuma						
119	2003006	SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%	
120	2003007	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%	
121	2003008	REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%	
122	2003009	BENS DO PATRIMÔNIO CULTURAL	Nenhuma						
123	2003099	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%	
124	2004000	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO							
125	2004001	OBRAS EM ANDAMENTO	Nenhuma						
126	2004005	ESTUDOS E PROJETOS	Nenhuma						
127	2005000	INSTALAÇÕES							
128	2005001	INSTALAÇÕES	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%	
129	2006000	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS							
130	2006001	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%	
131	2099000	DEMAIS BENS IMÓVEIS							
132	2099001	BENS IMÓVEIS LOCADOS PARA TERCEIROS	Depreciação	Quotas Constantes	15	10	5	10%	
133	2099002	IMÓVEIS EM PODER DE TERCEIROS	Depreciação	Quotas Constantes	15	10	5	10%	
134	2099003	MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMÓVEIS	Depreciação	Quotas Constantes	15	10	5	10%	

135	2099005	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	Depreciação	Quotas Constantes	15	10	5	10%
136	2099006	BENS IMÓVEIS A ALIENAR	Depreciação	Quotas Constantes	15	10	5	10%
137	2099099	OUTROS BENS IMÓVEIS	Depreciação	Quotas Constantes	15	10	5	10%
138	3000000	BENS INTANGÍVEIS						
139	3001000	SOFTWARES						
140	3001001	SOFTWARES	Amortização	Quotas Constantes	15	10	5	10%
141	3001002	SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	Amortização	Quotas Constantes	15	10	5	10%
142	3002000	MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS						
143	3002001	MARCAS E PATENTES INDUSTRIAIS	Amortização	Quotas Constantes	30	20	15	10%
144	3002002	CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE COMUNICAÇÃO	Amortização	Quotas Constantes	30	20	15	10%
145	3002003	DIREITOS AUTORAIS	Amortização	Quotas Constantes	30	20	15	10%
146	3002004	DIREITOS SOBRE RECURSOS NATURAIS	Amortização	Quotas Constantes	30	20	15	10%
147	3002005	ADIANTAMENTO PARA TRANFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	Amortização	Quotas Constantes	30	20	15	10%
148	3002099	OUTROS DIREITOS - BENS INTANGÍVEIS	Amortização	Quotas Constantes	30	20	15	10%
149	999000000	NÃO UTILIZA CLASSE						
150	999000000	NÃO UTILIZA CLASSE						
151	999999999	NÃO UTILIZA CLASSE						

Notas:

- (a) **Vida Útil:** período durante o qual a entidade espera utilizar o ativo.
- (b) **Percentual Residual da Vida Útil:** o valor restante de um patrimônio após a sua depreciação completa, no final da sua vida útil, ou o tempo padrão para o seu uso. É diferente de um bem que não tem mais utilidade e precisa ser descartado, por exemplo.

Base:

Utilizamos como base o Anexo III a Instrução Normativa RFB nº 1.700/201, que fixam o prazo de vida útil e a quota de depreciação a ser registrada na escrituração da pessoa jurídica.

Leia-se:**ANEXO I****Tabela Normativa do Cálculo de Depreciação dos Bens Móveis e Imóveis**

Tabela de prazo de vida útil do bem de acordo com a classificação em Baixa, Média e Alta Utilização e Percentual Residual para cada conta patrimonial, hoje cadastrada no sistema.

Reduzido	Chave	Descrição	Tipo de Redução	Método de Redução	(a)			(b)
					Prazo (Anos) Vida Útil	Prazo (Anos) Vida Útil	Prazo (Anos) Vida Útil	(%) Residual
					BAIXA	MÉDIA	ALTA	Vida Útil
1	1000000	BENS MÓVEIS						
2	1001000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS						
3	1001001	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
4	1001002	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	Depreciação	Quotas Constantes	15	10	5	20%
5	1001003	APARELHOS, EQUIP., UTENSÍLIOS MÉDICOS/ODONTO/LABOR. E HOSP.	Depreciação	Quotas Constantes	15	10	5	20%
6	1001004	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
7	1001005	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	Depreciação	Quotas Constantes	15	10	5	20%
8	1001006	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
9	1001007	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
10	1001008	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
11	1001009	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
12	1001010	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
13	1001011	EQUIPAMENTOS E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
14	1001012	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
15	1001013	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
16	1001014	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
17	1001015	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VOO	Depreciação	Quotas Constantes	15	10	5	20%
18	1001016	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	Depreciação	Quotas Constantes	15	10	5	20%
19	1001017	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
20	1001018	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
21	1001019	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%

22	1001020	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
23	1001021	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
24	1001099	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
25	1002000	BENS DE INFORMÁTICA						
26	1002001	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Depreciação	Quotas Constantes	15	10	5	10%
27	1002002	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Depreciação	Quotas Constantes	15	10	5	10%
28	1002003	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	Depreciação	Quotas Constantes	15	10	5	10%
29	1003000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS						
30	1003001	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%
31	1003002	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%
32	1003003	MOBILIÁRIO EM GERAL	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%
33	1003004	UTENSÍLIOS EM GERAL	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%
34	1004000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO						
35	1004001	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	Nenhuma					
36	1004002	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	Nenhuma					
37	1004003	DISCOTECAS E FILMOTECAS	Nenhuma					
38	1004004	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
39	1004005	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
40	1004006	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	Nenhuma					
41	1004099	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
42	1005000	VEÍCULOS						
43	1005001	VEÍCULOS EM GERAL	Depreciação	Quotas Constantes	15	10	5	20%
44	1005002	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	Depreciação	Quotas Constantes	15	10	5	20%
45	1005003	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	Depreciação	Quotas Constantes	15	10	5	20%
46	1005004	CARROS DE COMBATE	Depreciação	Quotas Constantes	15	10	5	20%
47	1005005	AERONAVES	Depreciação	Quotas Constantes	15	10	5	20%
48	1005006	EMBARCAÇÕES	Depreciação	Quotas Constantes	15	10	5	20%
49	1006000	PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO						
50	1006001	PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%
51	1007000	BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO						
52	1007001	BENS MÓVEIS EM ELABORAÇÃO	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
53	1007002	IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
54	1007004	ALMOX. MATERIAIS A SEREM APLICADOS EM BENS EM ANDAMENTO	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
55	1008000	BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO						
56	1008001	ESTOQUE INTERNO	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%
57	1008003	BENS MÓVEIS A REPARAR	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%
58	1008005	BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	10%
59	1009000	ARMAMENTOS						
60	1009001	ARMAMENTOS	Depreciação	Quotas Constantes	35	25	20	20%
61	1010000	SEMOVENTES						
62	1010001	SEMOVENTES	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
63	1099000	DEMAIS BENS MÓVEIS						
64	1099001	BENS MÓVEIS A ALIENAR	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
65	1099002	BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE OU TERCEIROS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
66	1099008	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
67	1099099	OUTROS BENS MÓVEIS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
68	2000000	BENS IMÓVEIS						
69	2001000	BENS DE USO ESPECIAL						
70	2001001	IMÓVEIS RESIDENCIAIS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
71	2001002	IMÓVEIS COMERCIAIS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
72	2001003	EDIFÍCIOS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
73	2001004	TERRENOS/GLEBAS	Nenhuma					
74	2001005	ARMAZÉNS/GALPÕES	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
75	2001006	AQUARTELAMENTOS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
76	2001007	AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
77	2001008	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
78	2001009	REPRESAS/AÇUDES	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
79	2001010	FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS	Nenhuma					
80	2001011	IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
81	2001012	FARÓIS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
82	2001013	MUSEUS/PALÁCIOS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
83	2001014	LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
84	2001015	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
85	2001016	HOTÉIS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
86	2001017	PRESÍDIOS/DELEGACIAS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
25	2001018	PORTOS/ESTALEIROS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
88	2001019	COMPLEXOS/FÁBRICAS/USINAS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
89	2001020	CEMITÉRIOS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
90	2001021	ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
91	2001022	POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
92	2001098	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
93	2002000	BENS DOMINICAIS						
94	2002001	EDIFÍCIOS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
95	2002002	APARTAMENTOS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
96	2002003	ARMAZÉNS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
97	2002004	CASAS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
98	2002005	CEMITÉRIOS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
99	2002006	EDIFÍCIOS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%

100	2002007	GARAGENS E ESTACIONAMENTOS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
101	2002008	FAZENDAS	Nenhuma					
102	2002009	GALPÕES	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
103	2002010	GLEBAS	Nenhuma					
104	2002011	LOJAS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
105	2002012	SALAS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
106	2002013	TERRENOS	Nenhuma					
107	2002014	LOTES	Nenhuma					
108	2002015	LOTES INDUSTRIAIS	Nenhuma					
109	2002016	GLEBAS URBANAS	Nenhuma					
110	2002017	GLEBAS URBANIZADAS	Nenhuma					
111	2002018	GLEBAS RURAIS	Nenhuma					
112	2002099	OUTROS BENS DOMINICAIS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
113	2003000	BENS DE USO COMUM DO POVO						
114	2003001	RUAS	Nenhuma					
115	2003002	PRAÇAS	Nenhuma					
116	2003003	ESTRADAS	Nenhuma					
117	2003004	PONTES	Nenhuma					
118	2003005	VIADUTOS	Nenhuma					
119	2003006	SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
120	2003007	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
121	2003008	REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
122	2003009	BENS DO PATRIMONIO CULTURAL	Nenhuma					
123	2003099	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
124	2004000	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO						
125	2004001	OBRAS EM ANDAMENTO	Nenhuma					
126	2004005	ESTUDOS E PROJETOS	Nenhuma					
127	2005000	INSTALAÇÕES						
128	2005001	INSTALAÇÕES	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
129	2006000	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS						
130	2006001	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	Depreciação	Quotas Constantes	25	15	10	20%
131	2099000	DEMAIS BENS IMÓVEIS						
132	2099001	BENS IMÓVEIS LOCADOS PARA TERCEIROS	Depreciação	Quotas Constantes	15	10	5	20%
133	2099002	IMÓVEIS EM PODER DE TERCEIROS	Depreciação	Quotas Constantes	15	10	5	20%
134	2099003	MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMÓVEIS	Depreciação	Quotas Constantes	15	10	5	20%
135	2099005	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	Depreciação	Quotas Constantes	15	10	5	20%
136	2099006	BENS IMÓVEIS A ALIENAR	Depreciação	Quotas Constantes	15	10	5	20%
137	2099099	OUTROS BENS IMÓVEIS	Depreciação	Quotas Constantes	15	10	5	20%
138	3000000	BENS INTANGÍVEIS						
139	3001000	SOFTWARES						
140	3001001	SOFTWARES	Amortização	Quotas Constantes	15	10	5	10%
141	3001002	SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	Amortização	Quotas Constantes	15	10	5	10%
142	3002000	MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS						
143	3002001	MARCAS E PATENTES INDUSTRIAIS	Amortização	Quotas Constantes	30	20	15	20%
144	3002002	CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE COMUNICAÇÃO	Amortização	Quotas Constantes	30	20	15	20%
145	3002003	DIREITOS AUTORAIS	Amortização	Quotas Constantes	30	20	15	20%
146	3002004	DIREITOS SOBRE RECURSOS NATURAIS	Amortização	Quotas Constantes	30	20	15	20%
147	3002005	ADIANTAMENTO PARA TRANFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	Amortização	Quotas Constantes	30	20	15	20%
148	3002099	OUTROS DIREITOS - BENS INTANGÍVEIS	Amortização	Quotas Constantes	30	20	15	20%
149	999000000	NÃO UTILIZA CLASSE						
150	999000000	NÃO UTILIZA CLASSE						
151	999999999	NÃO UTILIZA CLASSE						

Notas:

- (a) **Vida Útil:** período durante o qual a entidade espera utilizar o ativo.
- (b) **Percentual Residual da Vida Útil:** o valor restante de um patrimônio após a sua depreciação completa, no final da sua vida útil, ou o tempo padrão para o seu uso. É diferente de um bem que não tem mais utilidade e precisa ser descartado, por exemplo.

Base:

Utilizamos como base o Anexo III a Instrução Normativa RFB nº 1.700/201, que fixam o prazo de vida útil e a quota de depreciação a ser registrada na escrituração da pessoa jurídica.

Guapimirim, 18 de fevereiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

Errata da Portaria nº. 086 de 10 de fevereiro de 2022, publicada na edição nº. 847, de 10 de fevereiro de 2022, do Diário Oficial Eletrônico, que tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2022.

Leia-se: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Guapimirim, 18 de fevereiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA

PORTARIA Nº 099 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Substituir membro da Secretaria de Educação que irá compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM**, gestão 2021/2023, conforme Lei 1017 de 08/12/2017.

GOVERNAMENTAL:

1 – Secretaria Municipal de Educação - SME

- Marilene Santos de Oliveira (Titular) substituição
- Ana Cláudia da Cruz Corrêa (Titular)

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 18 de fevereiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Guapimirim/RJ, neste ato representado pelo Sr. Ricardo de Oliveira Almeida, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, e de acordo com o que determina o art. 24 Inciso XXII da lei nº 8.666/93, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 852/2022, que trata se de empenho anual para fornecimento de energia elétrica, para o funcionamento das unidades escolares e prédio administrativo da SME, vem **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada:

CONTRATADA: Ampla Energia e Serviços S.A

OBJETO: Empenho Estimativo/ Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR: 680.000,00 (Seiscentos e oitenta mil reais)

Ricardo de Oliveira Almeida
Secretário Municipal de Educação
Matrícula:1368363-12





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2022

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital